



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 013/GAB/PMA, de 02 de Fevereiro de 2022.**

PUBLICADO EM: 02 / 02 / 2022.

Dispõe sobre Exoneração por aposentadoria de MANOEL ARAGÃO ALBUQUERQUE e dá outras providências.

  
**ESCRITURÁRIO**

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** que a aposentadoria é um direito do trabalhador urbano e rural, conforme preceitua o art. 7º, inciso XXIV da Constituição Federal;

**Considerando** que o rompimento do vínculo funcional dá-se com o advento da aposentadoria, voluntária ou compulsória, seja em decorrência da vacância do cargo, para o Servidor Público, no caso do empregado público, conforme dispõe o artigo 70 da Lei Municipal nº 151, de 31 de janeiro de 1992;

**Considerando** a concessão de aposentadoria pelo servidor em epígrafe, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS;

**Considerando** a prerrogativa constitucional de inacumulabilidade de vencimentos e proventos, em decorrência com o art. 37, § 10 da Constituição Federal.

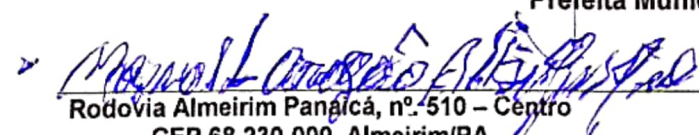
**RESOLVE:**

**Art. 1º - FICA EXONERADO** o Servidor Municipal **MANOEL ARAGÃO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL - PMA – GMU - R1**, lotado na **Guarda Civil Municipal de Almeirim**, vinculado à **Secretaria Especial de Governo - SEGOV**, da Prefeitura Municipal de Almeirim, Estado do Pará, em decorrência de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (42)**, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

  
**Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho**  
Prefeita Municipal

  
Rodovia Almeirim Panajá, nº. 510 – Centro  
CEP 68.230-000–Almeirim/PA  
CNPJ: 05.139.464/0001-05

**"Reconstruindo Almeirim"**